



EDITAL CPCX/UFMS Nº 18, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

RETIFICA O EDITAL CPCX/UFMS Nº 17, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Diretora do Câmpus de Coxim (CPCX/UFMS), no uso de suas atribuições legais torna pública a Retificação do Edital CPCX/UFMS Nº 17, de 15 de junho de 2022, que trata da orquestra de cordas Camerata Suzuki de Coxim.

1. Alterar o item 2.2., inciso VII, do Edital CPCX/UFMS Nº 17, de 15 de junho de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

"VII. ser aprovado na audição, mediante avaliação da execução de duas obras (vide item 4.2), cujos links, do do YouTube, deverão ser enviados no ato da inscrição; e"

Leia-se:

"VII. ser aprovado na audição, mediante avaliação da execução de duas obras (vide item 4.2), que deverão ser gravadas e salvas em um serviço de vídeos online ou plataforma de armazenamento e compartilhamento de arquivos na nuvem (i.e. qualquer repositório online: YouTube, Google Drive Google Fotos, Onedrive, etc.), cujos links deverão ser enviados no ato da inscrição; e"

2. Alterar o item 4.1.3, do Edital CPCX/UFMS Nº 17, de 15 de junho de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

"4.1.3. O correto preenchimento do formulário de inscrição, o upload da gravação no youtube, o envio dos links dos dois vídeos na inscrição e a correta disponibilidade é de inteira responsabilidade do candidato."

Leia-se:

"4.1.3. O correto preenchimento do formulário de inscrição, o upload da gravação em serviço de vídeos online ou plataforma de armazenamento e compartilhamento de arquivos na nuvem (i.e. qualquer repositório online: YouTube, Google Drive, Google Fotos, Onedrive, etc.). O envio dos links dos dois vídeos na inscrição e a correta disponibilidade é de inteira responsabilidade do candidato."

3. Alterar o item 4.2.1, alínea a, tabela, do Edital CPCX/UFMS Nº 17, de 15 de junho de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

"

Vídeo 1	Obra de livre escolha	1) competência artística e interpretativa OU 2) Competência artística e interpretativa e Habilidade técnica <i>para o caso de as obras listadas da tabela do Item 4.2.1. (b) sejam de um nível inferior ao nível técnico do candidato, conforme o item 4.2.1.b.1.2 deste edital</i>
Vídeo 2	Obra ou estudo de livre escolha	1) Habilidade técnica <i>para o caso de as obras listadas da tabela do Item 4.2.1. (b) sejam de um nível SUPERIOR ao nível técnico do candidato 4.2.1.b.2.1 deste edital</i>

"

Leia-se:

"

Vídeo 1	Obra ou estudo de livre escolha	1) competência artística e interpretativa OU 2) Competência artística e interpretativa e Habilidade técnica <i>para o caso de as obras listadas da tabela do Item 4.2.1. (b) sejam de um nível inferior ao nível técnico do candidato, conforme o item 4.2.1.b.1.2 deste edital</i>
Vídeo 2	uma das obras indicadas no item 4.2.1.(b)	1) Habilidade técnica <i>para o caso de as obras listadas da tabela do Item 4.2.1. (b) sejam de um nível SUPERIOR ao nível técnico do candidato conforme item 4.2.1.b.2 deste edital</i>

"

4. Alterar o item 4.3., do Edital CPCX/UFMS Nº 17, de 15 de junho de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

"4.3 - Cada uma das DUAS gravações (vídeo 1 - execução da obra (a), e vídeo 2 - execução da obra (b) deverão ser salvas e postadas individualmente no YouTube, em link exclusivo para cada uma das gravações vídeos. Cada um destes links deverão ser informados no ato de inscrição, no formulário próprio (<https://link.ufms.br/twex9>)"

Leia-se:

"4.3 - Cada uma das DUAS gravações (vídeo 1 - execução da obra (a), e vídeo 2 - execução da obra (b) deverão ser salvas e postadas em um serviço de vídeos online ou plataforma de armazenamento e compartilhamento de arquivos na nuvem (i.e. qualquer repositório online: YouTube, Google Drive Google Fotos, Onedrive, etc.), em link exclusivo para cada uma das gravações vídeos. Cada um destes links deverão ser informados no ato de inscrição, no formulário próprio (<https://link.ufms.br/twex9>)"

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 20/06/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3351252** e o código CRC **CDA4870B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000041/2021-76

SEI nº 3351252

